



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, referente ao exercício 2020, sob a responsabilidade do Senhor Vicente de Paula de Souza Guedes, conforme Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das Contas, amparado nos art. 45, VI, art.54, *caput* e seu Parágrafo Único e art. 56 §1º, §2º e §3º da Lei Orgânica Municipal de Rio das Flores, rejeitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com Parecer Prévio Contrário sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, exercício de 2020, (Processo nº 212.249-8/2021),

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 12 de janeiro de 2022.

Jose Phillipe da Silva
Presidente

Rafael Teodoro Machado
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
2º Secretário